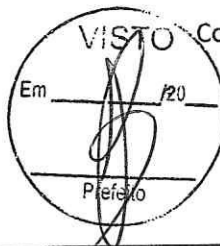




MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida PR, 05 de junho de 2019.

De: **Ivania Sandra Zuqui**
Departamento de Cultura
Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Referente: SOLICITAÇÃO DE TERMOS ADITIVO DE PRAZO E FINANCEIRO PARA AS OBRAS DE REFORMA DO AUDITÓRIO NO CENTRO CULTURAL PROFº BENEDITO RAKOWSKI.

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos efetuar Termo Aditivo de Prazo e Financeiro para as obras de Revestimento de Piso e Parede na reforma do Auditório do Centro Cultural Profº Benedito Rakowski conforme segue:

1) PRAZO:

Devido a detalhes construtivos do piso existente aonde tivemos que ajustar para a declividade constante no Projeto de Prevenção demandando com isto mais tempo para realização destes ajustes tanto na seção longitudinal e transversal do Auditório. Solicitando para tal mais 30(trinta) dias para a finalização dos serviços de pavimentação do piso.

2) FINANCEIRO:

2.1) Revestimento de Parede: Como foi solicitado revestimento em parede com grafiato na cor Algodão Egípcio obrigatoriamente o fundo deverá ser selado com pintura acrílica também da cor Algodão Egípcio, este material não constou das planilhas do processo licitatório.

2.2) Revestimento de Piso : Como possuímos no piso do Auditório declividades diferentes tanto no perfil longitudinal e transversal e a paginação do porcelanato não é constante deveremos usar um perfil em granito para que ocorra o acabamento nesta transição e tenhamos um visual diferenciado nestas mudanças de nível.

E também junto as paredes laterais e fundos deste auditório deverá ser colocado rodapé para que ocorra o acabamento entre o piso e o grafiato das paredes.

Valor = 4.600,59 (Quatro mil seiscentos reais e cinquenta e nove centavos) >Planilha anexo.

Prazo do Aditivo = 30 dias corridos

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente

Ivania Sandra Zuqui
Diretora do Departamento de Cultura

Responsável Técnico de(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PARANÁ, conforme a ART/RRT N° 2019036030
Carimbo e Assinatura

* Obs: Será necessário apresentar a ART/RFT se for outro profissional *
Carrinho e Armário

Nº do contrato: 60/2019-0 / 0

| Programa: 0

[illegible]

Responsável Técnico de(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
Carimbo e Assinatura

quarta-feira, 5 de junho de 2019

Nº do contrato: 60/2019-0 / 0

Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PARANA

Programa: 0

Empreendimento: EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO - CENTRO CULTURAL PROF BENEDITO RAKOWSKI

BOLETIM DE MEDIÇÃO (BM) Nº:

Data da Medição:

Período:

Data de início do Empreendimento:

1

5-jun-19

7-mai-19

07/05/19

#VALOR!	UD	QUANT.	R\$	CONTRATADOS		QUANTIDADES EXECUTADAS					VALORES AFERIDOS				
				UNIT.	TOTAL	NO PERÍODO	GLOSADO	EFETIVO	ACUMULADA	% ACUM	16.041,90 ACUM. ANTERIOR	R\$ NO PERÍODO	R\$ GLOSADO	R\$ EFETIVO	R\$ ACUMULADO
Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.															
1	PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTO														
1.1	PAVIMENTAÇÃO														
1.1.1	CONTRAPISO E=3CM														
1.2	REVESTIMENTO PISO					M²	189,00	43,10	8.145,90	189,00					
1.2.1	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO					M²	189,00	111,84	21.137,76						
1.3	REVESTIMENTO PAREDES														
1.3.1	GRAFIATO NA COR ALGODÃO EGÍPCIO					M²	280,00	28,20	7.896,00	280,00					
1.4	LIMPEZA FINAL DE OBRA					M²	189,00	3,21	606,69						
2	ADITIVO														
2.1	REVESTIMENTO DE PAREDE COM SELADOR ACRILICO					M²	280,00	2,70	756,00						
2.2	REVESTIMENTO DE PISO COM SOLEIRA EM GRANITO					M	38,54	83,43	3.215,39						
2.3	REVESTIMENTO DE PISO COM RODAPÉ CERAMICO					M	55,00	11,44	629,20						
Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.															

EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
Especialidade: Obras

Responsável Técnico do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PARANA
Carimbo e a Assinatura

Responsável Executor
Carimbo e a Assinatura





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 60/2019** decorrente da Tomada de Preços nº 09/2019, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **DANIEL SIMIONATO**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: DANIEL SIMIONATO, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Generoso Marques, 193, Sala 02 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.407.092/0001-08, representada neste ato pelo Sr. **Daniel Simionato**, portador do CPF nº 029.291.799-61 e RG nº 6.041.781-4.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Considerando a solicitação do Departamento de Cultura, através da Sra. Ivania Sandra Zuqui, bem como, a planilha orçamentária reprogramada, fica de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física financeira devido a execução de serviços não previstos inicialmente na obra, mas que são essenciais para a reforma do Auditório do Centro Cultural Professor Benedito Rakowski.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO:

Parágrafo Primeiro: Devido o aumento da meta física, de acordo com a cláusula primeira, o valor do acréscimo da execução dos serviços é de R\$ 4.600,59 (quatro mil e seiscentos reais e cinquenta e nove centavos), passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 42.386,94 (quarenta e dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

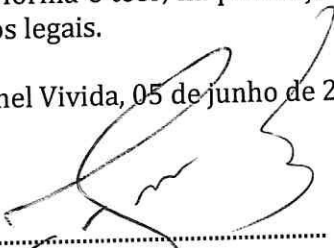
Parágrafo Segundo: Para execução destes serviços, faz-se necessário a dilatação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, de 06 de junho de 2019 a 05 de julho de 2019, conforme cronograma reprogramado.

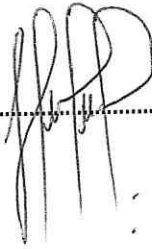
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 60/2019 de 29 de abril de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 05 de junho de 2019.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Daniel Simionato
Daniel Simionato
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2019

Bom Sucesso do Sul, 28 de junho de 2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 076/2019

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019

VALORES R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) mensais, totalizando ao final da vigência do contrato o valor de R\$ 11.760,00 (onze mil setecentas e sessenta reais).

EXTRATO CONTRATO Nº 105/2019/GP. Dispensa nº 51/2019, Processo nº 122/2019. PARTES: Município de Patro Branco e Café Brasil Comercial BIRELL. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de máquina automática para café e bebidas quentes, atendendo às necessidades do gabinete do prefeito. VALOR: R\$ 6.900,00. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia útil, após a entrega do objeto. DOT. ORÇ.: 05.02 Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento Administrativo – Funcional Programática 0502.4.122.7.2.15.449052340000 - Despesa 6140 - Reserva 3740. GESTOR: Secretário Executivo. Patro Branco, 26 de junho de 2019. Augustinho Zucchi – Prefeito. Everton Gonzales – Representante Legal.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 01 de Julho de 2019

Ano II – Edição Nº 0237

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo	01
Licitações	01
Contratos	01
Outros Atos	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2019

DATA: 21/05/19 ABERTURA: 04/06/19 HORÁRIO: 11:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE, UNIDADE DE SAÚDE UAPSF E SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 56/2019, HOMOLOGO os lances a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	15,29	458,70
02	01	IDALBY CRISTINE MORENO RAMOS DE MELO	58,30	583,00
03	01	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	33,01	495,15
04	01	IDALBY CRISTINE MORENO RAMOS DE MELO	77,12	154,24
05	01	IDALBY CRISTINE MORENO RAMOS DE MELO	78,33	156,66
06	01	IDALBY CRISTINE MORENO RAMOS DE MELO	140,94	2.114,10
07	01	ECO FARMAS- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	44,68	1.339,80
08	01	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR-EIRELI	217,41	6.522,30
09	01	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	98,33	2.949,90
10	01	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	90,94	909,40
11	01	SALVI LOPES & CIA LTDA	37,49	1.874,50
12	01	IDALBY CRISTINE MORENO RAMOS DE MELO	146,47	292,94
13	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	24,00	3.600,00
14	01	IDALBY CRISTINE MORENO RAMOS DE MELO	18,25	730,00
15	01	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	18,22	549,60
16	01	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	9,98	299,40
17	01	IDALBY CRISTINE MORENO RAMOS DE MELO	5,99	239,60
18	01	IDALBY CRISTINE MORENO RAMOS DE MELO	28,73	114,92
19	01	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR-EIRELI	1.164,28	1.164,28
20	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	949,00	949,00
21	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	1.569,00	1.569,00
22	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	450,00	450,00
23	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	47,49	284,94
24	01	IDALBY CRISTINE MORENO RAMOS DE MELO	299,97	299,97
25	01	IDALBY CRISTINE MORENO RAMOS DE MELO	379,11	379,11
26	01	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	188,98	188,98
27	01	IDALBY CRISTINE MORENO RAMOS DE MELO	178,99	178,99
28	01	IDALBY CRISTINE MORENO RAMOS DE MELO	142,00	710,00
29	01	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	169,00	676,00
30	01	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	167,00	668,00
31	01	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	47,65	2.859,00
32	01	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	50,19	3.011,40
33	01	SALVI LOPES & CIA LTDA	2.590,00	2.590,00
34	01	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS-ME	6.188,88	6.188,88
35	01	MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS-ME	43,32	1.299,60
36	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	1.349,00	1.349,00
37	01	AM MOREIRA GONCALVES EIRELI	1.500,00	1.500,00
38	01	AM MOREIRA GONCALVES EIRELI	900,00	1.800,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
AM MOREIRA GONCALVES EIRELI	27.879.382/0001-88	3.300,00
ECO FARMAS- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	85.477.586/0001-32	1.339,80
FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	22.371.010/0001-78	7.917,00
IDALBY CRISTINE MORENO RAMOS DE MELO	30.401.291/0001-90	5.318,34
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR-EIRELI	08.973.569/0001-45	7.688,58
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	19.444.851/0001-07	10.951,28
MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS-ME	24.473.719/0001-08	8.778,88
MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA-EPP	08.738.035/0001-34	1.299,60
SALVI LOPES & CIA LTDA	82.478.140/0001-34	4.885,90

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 51.477,36 (cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos). Os lances nº 20, 29 e 31 foram considerados FRACASSADOS. Coronel Vivida, 26 de junho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod304344

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019.

A comissão de licitação comunica aos interessados no fornecimento do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, verificou que as proponentes: J. Martinelli Eireli – EPP e Trator Vally Comércio de Peças Ltda – ME; apresentaram suas propostas de preço conforme solicita o edital, sendo assim CLASSIFICADAS. A empresa Bataguacu Curitiba Peças para Máquinas Ltda EPP apresentou proposta para o item 531 do lote 02 sem marca do produto cotado, portanto em desacordo com o estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.1, alínea "g"; sendo a mesma desclassificada do referido item. Em relação aos demais itens cotados a empresa apresentou a proposta correta, sendo a mesma CLASSIFICADA. O resultado de classificação encontra-se disponível para consulta na Divisão de Licitação, bem como no site do município www.coronelvivida.pr.gov.br na opção licitações, Concorrência Pública nº 02/2019, com o anexo denominado "classificação final". Diante do exposto, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a qualquer das proponentes, caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 28 de junho de 2019. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod304369

CONTRATOS

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 60/2019 – Tomada de Preços nº 09/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DANIEL SIMIONATO, CNPJ nº 12.407.092/0001-08. Fica de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física financeira devido a execução de serviços não previstos inicialmente na obra, mas que são essenciais para a reforma do Auditório do Centro Cultural Professor Benedito Rakowski. O valor do acréscimo é de R\$ 4.600,59. Para execução destes serviços, faz-se necessário a dilatação do prazo de execução por mais 30 dias, de 06.06.2019 a 05.07.2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 05 de junho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod304357

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2019 – Pregão Presencial nº 57/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Objeto: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de óleo diesel S-500 para a frota de ônibus, caminhões e ambulâncias do município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 658.000,00. Prazo: 06 meses, 19.06.2019 a 18.12.2019. Coronel Vivida, 19 de junho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod304358

CONTRATO nº 81/2019 – Pregão Presencial nº 59/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: R LIBRELATO & CIA LTDA EPP, CNPJ nº 04.683.301/0001-18. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição e mão de obra para recuperação do motor do ônibus escolar marca Marcopolo Volare V6, Placa AQU-4665. Valor total R\$ 19.200,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 27 de junho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod304366

CONTRATO nº 80/2019 – Tomada de Preços nº 12/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 24.051.041/0001-75. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para confecção e instalação de 09 depósitos para lixo reciclável em localidades rurais do município de Coronel Vivida, conforme projeto e memorial em anexo. Valor total R\$ 24.210,00. Prazo de execução: 05 meses. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 27 de junho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod304360

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 07/2019 – Tomada de Preços nº 13/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Fica de comum acordo entre as partes, alterado o valor – reduzindo a meta física financeira. Fica reduzido o valor de R\$ 5.510,86. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de junho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod304365

OUTROS ATOS

EDITAL Nº 13/2019

Súmula: Divulgar relação dos candidatos pré-inscritos no Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para quadriênio 2020/2023, habilitados e inabilitados. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal Nº 8.069/90 – Estatuto Da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº 152/2012 e nº170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente–CONANDA, a Lei Municipal nº. 2573/2014 e o Edital 008/2019 do CMDCA, e deliberação em plenária realizada na data de 26 de junho de 2019, resolve:
Art. 1º Divulgar a relação de candidatos pré-inscritos, considerados habilitados e inabilitados, conforme segue: